



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP
Comarca de Guararapes

AUTO DE

REINHORA

Aos 24 dias do mês de ABRIL, do ano de 2026, nesta cidade e comarca de Guararapes-SP, na Vara da Comarca de Guararapes, onde em diligências me encontrava, Eu, Oficial de Justiça abaixo-assinado, em cumprimento ao r. mandado anexo, expedido nos autos de "EX FISCAL" (mdo n°. 1495-8), movida por PREFEITURA MUN. GUARARAPES, contra HADEMIR JOSE DOS SANTOS, em trâmite por este juízo e comarca; e, após as formalidades legais, PROCEDI o ato supra sobre os seguintes bens:

"UMA TV TOL APX. 50", COM O
CONTROLE REMOTO; R\$ 1.600,00
UMA POLTRONA DE SOFÁ DE 4
LOCARES, TECIDO SUEDE MARROM
CLARO; R\$ 1.200,00"

Cumprido ato supra, Nomeei FIEL DEPOSITÁRIO/A o Executado,
CPF. 067.221.788-03

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o/a Eu, Oficial de Justiça de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do/a MM.a. Juiz/a de Direito, na forma e sob as penas da Lei. **NADA MAIS.**

 Oficial de Justiça

 Oficial de Justiça

 Depositário/a

Ciente:

24.04.26
08.32